



RESOLUÇÃO Nº 02/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2020.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Termo de Fomento nº04/2019 - FMDI.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 10 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Termo de Fomento nº04/2019-FMDI (Fundo Municipal do Idoso) celebrado entre o Município de Joaçaba, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha-Hust.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 10 de junho de 2020.

Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc